ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 040/2023

No quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sexta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, que inicialmente agradeceu a presença de todos em especial a participação dos membros da Associação Regional do Oeste de Surdos (ASSROS), que se dispuseram a traduzir a presente sessão na língua de sinais - libras para acompanhamento da comunidade presente. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 36/2023** para leitura. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a ata: **nº 39/2023,** referente a vigésima quinta sessão ordinária, realizada em 28 de agosto de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário as proposições para leitura: **Projeto de Lei nº 36/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que revoga a Lei Municipal nº 5.200, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a declaração de patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município de Marechal Cândido Rondon a árvore falsa seringueira, conhecida como estrela e existente na praça Willy Barth, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que institui no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, o "Programa Bem-estar dos Profissionais da Educação", e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, do Legislativo Municipal,** que altera os dispositivos que versam sobre o ITBI na Lei Complementar nº 26, de 23 de dezembro de 2002, para alterar a base de cálculo e permitir que seja feita a homologação de documentos para a emissão de guia para

pagamento de ITBI, e dá outras providências, sendo baixado para Procuradoria Jurídica, e para Comissões de Justiça e Redação, bem como de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 291 a 306/2023, e Indicações nº 531 e 538 a 554/2023**. Em seguida, o Presidente passou para leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 568/2023 – GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha cópia da **Portaria nº 1087/2023**, que versa sobre a exoneração e posterior nomeação do vereador licenciado Claudio Roberto Kohler como Secretário Municipal de Gestão de Governo. Após, o Presidente convidou a Diretora do Colégio Bento Munhoz da Rocha Neto, Sra. Mariely Genevro Schimmel e o Presidente da Associação Regional do Oeste de Surdos (ASSROS), Sr. Jean Michael Lira Santos para fazer uso da **Tribuna Popular**. Em seguida, o Presidente passou ao Intervalo Regimental de cinco minutos. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a lista de inscrição para o uso da Tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo feito o uso da palavra pelos parlamentares: Moacir Luiz Froehlich, Rafael Heinrich e Cristiano Metzner. Posteriormente, o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 33/2023, do Executivo Municipal,** que denomina a via pública compreendida entre a rotatória da BR-163 até o acesso ao Aeroporto Municipal Rubem Berta de Avenida Andre de Souza Batista, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 28/2023, do Legislativo Municipal,** que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Rondonense de Três Tambores e Seis Balizas, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 29/2023, do Legislativo Municipal,** que denomina o imóvel edificado sobre o canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul de Portal do Município de Marechal Cândido Rondon pioneiro Adolfo Freitag, e dá outras providências. Discutiram a proposição os Vereadores Luís Carlos da Silva, Moacir L. Froehlich, Dionir L. Briesch, Rafael Heinrich e Vanderlei Caetano Sauer. Em seguida, em primeira votação o Projeto nº 29/2023 foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 30/2023, do Legislativo Municipal,** que denomina de Aeroporto Municipal Balduino Helmuth Jope, a estrutura documental, aeroportuária e física localizada às margens da Rodovia Estadual PR-491, Km 200, no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Discutiram a proposição os Vereadores Rafael Heinrich e Cristiano Metzner. Em seguida, em primeira votação o Projeto nº 30/2023 foi aprovado por unanimidade; **Requerimentos nºs 291 a 306/2023,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Seguidamente, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Eduardo dos Santos, Arion

Nasihgil, Luis Carlos da Silva, ilor de Lima, Cleiton Rodrigo Freitag, Dionir L. Briesch, Cristiano Metzner. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas e três minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário